



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2234/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em. 14.104.15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de PEC, na Quadra 309, Conjunto 02 RECANTO DAS EMAS RA-XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de PEC, na Quadra 309, Conjunto 02. RECANTO DAS EMAS RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2234/2015
Folha Nº 01/1

AP.ED 1649/2015 03:57

RITA